



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 321/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.25, do PA 272/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/06/2009.

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/Ma, nos Municípios de Grajaú, Itaipava do Grajaú e Arame/MA em veículo deste Tribunal, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2009.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de junho de 2009.

Júlio César Guimarães